



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

OFÍCIO N. 51/2021

ASSUNTO: Suspensão do PE nº 16/2021.

PROCESSO N. 8501447-50.2021.8.06.0000

Fortaleza, 7 de julho de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Considerando os inúmeros pedidos de esclarecimentos e a necessidade de análise técnica criteriosa dos questionamentos apresentados, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decide suspender o certame em tela, por prazo indeterminado.

Quaisquer alterações no curso do certame em tela serão informadas por meio do portal do TJCE (<https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>) e pelo sistema do Banco do Brasil S/A (<https://www.licitacoes-e.com.br/>).

Valeria Esteves Gurgel do Amaral
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do PE 16/2021.